

RESOLUÇÃO CEDH Nº 002, DE 17 DE JULHO 2023

Dispõe da criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2023-2026 do CEDH.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS CEDH no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 18ª Sessão Plenária Extraordinária da Gestão 2021-2023, realizada no dia 23 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2023-2026 do CEDH, com as/os seguintes conselheiras/os:

- a) Aline Passos de Oliveira – Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
- b) Jocelino da Conceição Silva Júnior – Instituto Raizes
- c) Glaycon Gomes de Araújo – Sindicato dos Psicólogos do Estado do ES – SINDPSI/ES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de Julho de 2023.

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos